

O LUTO NÃO SE FAZ SÓ: PULSAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DAS RUPTURAS EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES SOCIAIS E VULNERABILIDADES

Jose Valdeci Grigoletto Netto

Mestre em Psicologia (UEM, Paraná)

Centro Universitário UniFatecie

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2661321527310427>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8845-3041>

E-mail: jose.netto@fatecie.edu.br

Artigo de Revisão

Recebido em: 22 de Setembro de 2023

Aceito em: 18 de Dezembro de 2023

RESUMO

O luto é uma experiência que acompanha nossa vida, sendo repleto de significados, expressões e sentimentos. Por mais que seja universal, é dotado de individualidades e efeitos subjetivos em cada pessoa enlutada. Este artigo possui como objetivo tencionar algumas reflexões sobre viver o luto em contextos de vulnerabilidades, em especial ocasionado por crises migratórias, desastres naturais e violências de gênero. Como recurso metodológico, contou com uma Revisão Bibliográfica em textos que problematizam o luto e ampliam as discussões, inserindo-o enquanto um dispositivo ético-político. A partir da pesquisa, os resultados mostraram o quanto o luto, apesar de ser um acontecimento universal e singular, passa a ser agenciado e controlado por instâncias de poder que hora validam, hora desvalidam determinadas perdas. A partir disso, concluiu-se que é preciso ampliar as discussões sobre o luto, compreendendo-o enquanto um pulsar de vida, que expressa significados particulares a partir da ruptura de cada perda e que seu silenciamento e não franqueamento culminam na produção de violências.

Palavras-chave: Luto. Vulnerabilidade. Violência.

***GRIEF IS NOT DONE ALONE: PULSES ON THE EXPERIENCE OF RUPTURES
IN CONTEXTS OF SOCIAL INEQUALITIES AND VULNERABILITIES***

ABSTRACT

Grief is an experience that accompanies our lives, full of meanings, expressions and feelings. As much as it is universal, it has individualities and subjective effects on each bereaved person. This article aims to try some reflections on experiencing grief in

vulnerable contexts, especially caused by migratory crises, natural disasters and gender-based violence. As a methodological resource, used a Bibliographical Review of texts that problematize grief and expand discussions, inserting it as an ethical-political device. From the research, the results showed how much grief, despite being a universal and singular event, starts to be managed and controlled by instances of power that sometimes validate and sometimes invalidate certain losses. From this, it is concluded that it is necessary to expand discussions about grief, understanding it as a pulse of life, which expresses particular meanings from the rupture of each loss and that its silencing and non-openness culminate in the production of violence.

Keywords: Grief. Vulnerability. Violence.

INTRODUÇÃO

O luto é uma experiência universal e singular, vivida de diferentes maneiras, expressões e intensidades, a depender de diversos aspectos: o vínculo anteriormente estabelecido com a pessoa que morreu, a causa e as condições da morte e os recursos internos do enlutado para lidar com a ruptura. Por mais que o luto não seja relacionado exclusivamente à morte concreta de um corpo, já que o luto também se refere a perdas em vida e simbólicas, como a chegada da aposentadoria, a ruptura de uma amizade ou um emprego, é comum que em nossa sociedade ocidental, ao pensarmos em luto, logo associamos esse fenômeno à morte concreta.

Como proposição, este ensaio é escrito em um caminho diferente do geralmente visto na ciência: escrevo, na primeira pessoa, como uma proposta de pulsações, refletindo nossos batimentos cardíacos, nossas vísceras, o corpo. Por quê? Explico: compactuo da compreensão do luto como um processo de oscilações, não estático ou linear, variável de acordo com elementos presentes em cada cultura, como diversas autoras e autores já pontuaram, a saber: Stroebe e Schut (1999), Walsh (2016), Doka (2016), Franco (2021) e O'Connor (2022).

Desta forma, metaforicamente, ao pensar nos batimentos cardíacos penso em frequências que não possuem uma sintonia, um padrão estático e universal: em certos momentos, desencadeados por estímulos distintos, nosso coração pode pulsar mais forte, agitado, apreensivo; em outras, em momentos de calma, a intensidade e frequência diminuem. Escrevo, também, a fim de produzir conhecimentos, ciência, ancorado no

sensível e poético, sem deixar de lado a preocupação com a fundamentação ética e coesa com a temática.

Assim, pensando nas pulsações, com o luto não é diferente: nossa experiência pode pulsar mais forte em certas ocasiões, quando lembranças felizes distraidamente chegam à nossa memória; ao se aproximar da data de aniversário da pessoa querida; quando sentimentos, ao acaso, o cheiro do perfume que a pessoa que se foi usava... O luto é feito de pulsações, a vida é feita de lutos, e as pulsações são feitas de... saudades.

Neste caminho de raciocínio, a proposta temática deste texto é, através de pulsações, tencionar reflexões sobre o luto em situações de vulnerabilidades e desigualdades presentes em diferentes marcadores sociais, dentre eles: pessoas refugiadas e migrantes, situações de enchentes e desmoronamento de terras e os assassinatos de pessoas LGBTQIA+. A partir disso, como questão disparadora, proponho: *será que todas as pessoas podem viver seus lutos?*

Ouso dizer que utilizar o pronome indefinido *todas* e generalizar é arriscado, mas com isso quero provocar a leitora e o leitor a pensarem comigo sobre os riscos de acreditarmos que a experiência do luto, apesar de ser universal e singular, pode ser vivida de maneira semelhante nos diversos contornos sociais acima expostos.

MÉTODO

No presente trabalho, caracterizado enquanto uma pesquisa bibliográfica segundo Prodanov e Freitas (2013), pois se ampara em materiais teóricos já publicados como livros, artigos e dissertações, a proposta é tencionar aproximações entre a temática do luto e as desigualdades sociais, analisando a relação da experiência da ruptura com situações de vulnerabilidades.

Desta forma, parte-se de um breve histórico sobre a morte e o luto na primeira parte do artigo, contando com textos clássicos de autores/as, dentre tais: Phillipe Ariès e Maria Júlia Kovács. Em seguida, é realizada uma discussão sobre o direito ao luto e as possibilidades de experienciar este processo, ancorando-se em reflexões da filósofa Judith Butler e do psicólogo Kenneth J. Doka. Por fim, na última parte do artigo, propõe-se tomar a morte e o luto como dispositivos sociais regulados e agenciados por discursos que hora autorizam, hora desvalidam as vivências dos enlutados, a partir de certos marcadores sociais que se enlaçam com práticas necropolíticas.

PULSAÇÕES TRANSMUTÁVEIS: APROXIMAÇÕES E TENSÕES TEÓRICAS

A morte é um evento democrático e natural, pois todas as pessoas a encontrarão em algum momento durante sua trajetória. Pensar a morte enquanto natural é olhar para um evento que é universal e, portanto, inevitável. Diferentes áreas do saber buscam desenvolver suas compreensões acerca deste fenômeno, traduzindo em palavras e teorias a angústia e o medo humano frente à finitude (Torres, 1983).

Para Kovács (2021), mesmo a morte sendo parte do desenvolvimento humano, ela continua sendo um tabu no século XXI, provocadora de questionamentos e busca de sentidos, ao mesmo tempo em que é doméstica, familiar e ocupa nossos espaços sociais. Sua chegada tende a trazer desestabilização no mundo conhecido, seguro e familiar. Assumindo diferentes formas, ela pode ser: esperada, escancarada, penetra ou acalentadora. Cada qual com suas particularidades, mas o fato é que seja qual for a máscara que a morte assume, a certeza é que ela sempre chega e adentra nossa vida.

Sobre a consciência da morte, Rodrigues (2011) destaca que o ser humano é o único capaz de ter consciência de sua existência, diferente de outros animais que podem até manifestar algum tipo de sentimento, mas consciência e clareza não. Assim, afirma que apenas o ser humano é capaz de possuir uma elaboração intelectual sobre o fenômeno da morte.

Neste caminho, pensar sobre a compreensão humana da finitude é ter-se consciência de que através dos tempos ocorreram mudanças na percepção humana frente à morte, conforme Ariès (2012, 2014) destaca, havendo períodos em que era acolhida e esperada, tida como familiar, até a chegada de um período de total evitação e afastamento da morte, passando a ser maldita. Foram mudanças graduais que acompanharam os avanços industriais e, conseqüentemente, as metamorfoses sociais das culturas através dos tempos.

Assim, pensando a morte enquanto um acontecimento universal e inevitável, nos deparamos com o luto. Comumente, compreende-se este fenômeno enquanto oriundo apenas de morte física, isto é, quando um corpo morre. No entanto, podemos ampliar o luto para outras experiências, chamadas de “morte em vida”, conforme Kovács (2011) pontua, a saber: uma separação amorosa, um adoecimento, além de outros exemplos, como a perda de um emprego, a perda de casa e dos objetos pessoais (em situações de acidentes, desastres naturais, por exemplo) e a ruptura de uma amizade.

Destaco que quando falamos sobre a morte, também falamos de outros elementos que morrem, mesmo que simbolicamente: tudo ao nosso redor está marcado e atravessado pela finitude, pela transitoriedade. Sinalizo isso, pois, ao longo deste texto, não irei me debruçar unicamente à morte concreta acima definida, mas sim para outros tipos de perdas que tendem a gerar impactos psicológicos e emocionais nas pessoas, da mesma forma que uma perda concreta pode vir a ocasionar, mas que não tendem a assumir o mesmo caráter de validação na esfera pública.

Avançando, Doka (2016) apresenta o luto enquanto não sendo um simples processo em que todas as pessoas irão experienciar da mesma forma, seguindo um padrão único e universal. Como não encaramos o luto como composto por fases ou estágio, é fato que não há uma única forma de lidar com este processo. Portanto, acrescenta:

Muitas pessoas apresentam profundas reações debilitadoras ao luto, enquanto outras possuem reações mais resilientes. Algumas reações, como tristeza e choro, fazem com que nós claramente identifiquemos como parte do luto. Enquanto outras reações, como irritabilidade e dificuldade em se concentrar, ou ainda dores físicas, talvez sejam mais difíceis de serem identificadas como parte do luto, podendo causar preocupação e confusão (Doka, 2016, p. 26, tradução do autor).

Um ponto importante a se destacar é a compreensão do luto enquanto um campo de estudos que se amplia além da rede *Psi*, isto é, uma área que vai além dos espaços ocupados pela Psicologia e Psiquiatria, alcançando terrenos que não dialoguem apenas com compreensões médicas. Conforme Grigoletto Netto (2023) sinaliza, a área do luto também é campo de pesquisas de outras ciências como a Filosofia, Sociologia, Direito, dentre outras. Desta forma, conseguimos ampliar as discussões, trazer novos debates e perspectivas distintas.

Um dos autores pioneiros e de grande respeito nos estudos do luto, Parkes (1988), apresenta este fenômeno enquanto uma resposta ocasionada pela perda de algo ou alguém, impactando em nossa compreensão individual e subjetiva sobre o mundo que conhecemos. É este autor, também, que nos apresenta o conceito de *mundo presumido* para se referir aos nossos modelos internos e cognitivos sobre como conhecemos e nos relacionamos com o meio e com as pessoas ao nosso redor.

Também, Doka (2002) destaca que existem impactos gerados pelas perdas que afetam a esfera da espiritualidade, compreendendo este conceito como não se limitando à

religiosidade, isto é, podendo se referir a crenças e visões subjetivas sobre os sentidos da vida.

PULSAÇÕES DESVELADAS: LUTO(S) E VULNERABILIDADE(S)

Para ampliarmos as reflexões sobre o luto e as situações de vulnerabilidade e violência, um estudo importante que merece destaque é o de Judith Butler (2018, 2019) quando questiona sobre quais os valores que determinadas vidas possuem e, por consequência, quais corpos são passíveis de serem enlutáveis e quais não o são. A autora pontua:

Vidas são apoiadas e mantidas diferentemente, e existem formas radicalmente diferentes nas quais a vulnerabilidade física humana é distribuída ao redor do mundo. Certas vidas serão altamente protegidas, e a anulação de suas reivindicações à inviolabilidade será suficiente para mobilizar as forças de guerra. Outras vidas não encontrarão um suporte tão rápido e feroz e nem sequer se qualificarão como “passíveis de ser enlutadas” (Butler, 2019, p. 52).

Com essas reflexões, a compreensão do luto para Butler (2019) frente à problemática da violência alcança a esfera política, rompendo os espaços singulares e particulares do luto, culminando no questionamento: “[...] quem conta como humano? Quais vidas contam como vidas? E, finalmente, o que *concede a uma vida ser passível de luto?*” (Butler, 2019, p.40).

Neste viés, também me ancoro nos estudos de Doka (1999, 2002, 2008) quando o autor conceitua os lutos que não são franqueados/reconhecidos, ou seja, lutos que não possuem validação e reconhecimento social para sua manifestação e, muitas vezes, atravessando o próprio sujeito enlutado, impossibilitando-o de compreender cognitivamente sua experiência enquanto um luto.

Doka (1999, 2002) apresenta as perdas que tendem a não serem reconhecidas dividindo-as em categorias. As categorias são: *Quando a relação não é reconhecida*: situações em que o luto pode vir a não ser socialmente reconhecido quando a relação entre o enlutado e a pessoa que morreu não era baseada em laços de parentesco. Ainda, existem as relações que não podem ser socialmente reconhecidas e aceitas por não se enquadrarem nos padrões e regras sociais, tais como: relacionamentos homoafetivos e relacionamentos extraconjugais.

A segunda categoria volta-se para situações em que *a perda não é reconhecida*: são as perdas que a sociedade não julga como significativas: a morte de um animal de estimação, aborto (em caso de aborto induzido, isto é, o aborto ocorre com o consentimento da pessoa) e a mortalidade perinatal;

A terceira categoria refere-se quando *o enlutado não é reconhecido*: ocorre em situações em que a pessoa enlutada é socialmente definida como não sendo capaz de vivenciar o luto devido a algumas de suas características pessoais, o que limitaria, por exemplo, sua compreensão e reação frente à perda. Exemplos de enlutados que não são reconhecidos: pessoas jovens (crianças e adolescentes), idosos/as que possuam algum comprometimento cognitivo, pessoas com transtornos mentais e pessoas que possuam algum tipo de deficiência intelectual.

Na sequência, temos situações em que *a morte não é reconhecida (a circunstância)*: algumas perdas fazem com que a pessoa enlutada fique receosa em buscar suporte social, com medo da reprovação causada pela circunstância da morte. São exemplos: morte por suicídio, acidente de trânsito por ingestão de álcool, overdose e AIDS.

Por fim, encontram-se ausências de reconhecimento devido à *maneira com que o indivíduo fica enlutado*: situações em que o indivíduo vivencia seu luto de maneira que a sociedade não compreenda como sendo adequada, esperada. Socialmente, o que se espera com o luto são expressões emotivas que envolvam o choro. No entanto, algumas pessoas experienciam seu pesar de forma cognitiva, ou seja, são mais introspectivas e não expressam com lágrimas seus sentimentos, o que faz com que alguns interpretem como sendo ausência de sentimentos.

Neste caminho, Casellato (2015) pontua que a falta de empatia, ou seja, a ausência da capacidade de compreensão do sofrimento e do significado da perda de outra pessoa, mostra-se presente em todos os tipos de lutos não reconhecidos. Por isso, destaca que o luto não reconhecido é um fenômeno que busca tornar legítimo a gama de emoções e sentimentos que são originados após uma perda, sem levar em consideração: quando as reações de luto irão se manifestar, com quem as manifesta, como se manifestam, por quais razões e por quem.

Reflico que pensar em lutos não reconhecimento é questionar: quais as medidas sociais utilizadas para mensurar se um luto é digno de ser sentido e expressado e quais não o são? Quem mensura uma dor? Doka (2022) diz que:

Cada sociedade possui normas que regulam o luto. Essas normas incluem não apenas comportamentos esperados, mas também normas e regras sobre como sentir, pensar e expressar o luto. Em outras palavras, quando uma perda ocorre, essas regras do luto incluem não apenas como o enlutado deve se comportar, mas também como ele deve se sentir e pensar. Elas [sociedades e culturas] governam quais perdas são enlutáveis, como se enlutar, quais perdas legitimamente podem ser enlutáveis [...] Essas normas existem não apenas como costumes populares ou comportamentos informalmente esperados, mas sim como “leis” (Doka, 2002, p. 6, tradução nossa).

Conforme citado anteriormente com Butler, o trabalho de Duarte (2020) também se volta para a inquietação sobre quais vidas ou mortes importam. Assim, problematiza: “Como podemos entender o conceito de vida e morte no mundo contemporâneo, onde acordos internacionais podem ser desrespeitados e a violência perpetuada a ponto de vidas serem mortas e descartadas?” (p. 69). Quando se refere aos acordos internacionais desrespeitados, a autora coloca em xeque a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que, em seu texto, deixa claro a prioridade no cuidado à vida. Na vida cotidiana, onde está tal prioridade?

Como ponto para reflexão, trago as cenas de barbárie que mundo assiste na atualidade na guerra entre o povo de Israel e o Hamas. Assistimos, com pavor e incredulidade, cenas de morte, de violência, de corpos empilhados entre escombros de casas, hospitais e escolas sendo bombardeadas. Qual o valor de uma vida? Qual o valor *destas* vidas? Se fosse uma guerra acontecendo no cenário ocidental, como as grandes nações reagiriam e agiriam?

Neste momento, trago alguns pontos para refletirmos sobre luto e vulnerabilidade, elencando exemplos de experiências de rupturas nas diversas ordens, com o objetivo de tencionar algumas problematizações. Como exemplos de situações de vulnerabilidade, seleciono para este texto: pessoas refugiadas e migrantes, situações de enchentes e desmoronamento de terras e os assassinatos de pessoas LGBT+.

Quando pensamos em contextos de vulnerabilidade, faz-se interessante vinculá-los com violências, visto que em diversas situações, como as que serão aqui apresentadas, os enlutados podem se encontrar tendo seus direitos violados, seja na não garantia do

básico (nacionalidade, moradia, convivência familiar e comunitária) ou seja na exposição a situações de “mortes matadas” (assassinatos e homicídios). Neste caminho, Schilling (2002) propõe que consideramos a palavra violência no plural, visto as diversas formas que ela pode assumir: “[...] familiar, a institucional, **a econômica, a política, a social a cultural, a ambiental**” (p. 27, grifo do autor), portanto, sendo múltiplas e diversificada.

Compactuo com Parkes (2011) quando o autor diz que todos nós somos, de alguma forma, vulneráveis à experiência do luto, mas algumas pessoas, por distintas razões, são mais vulneráveis. Assim, podemos pensar que em algum grau, todos os lutos podem ser lidos enquanto traumáticos, mas alguns lutos específicos tendem a serem mais traumáticos que outros.

De acordo com Duarte (2020), podemos considerar os lutos que são desencadeados em situações de crise migratória enquanto uma importante questão de reflexão, já que na atualidade esta situação é considerada uma das maiores crises humanitárias. A migração de pessoas nos coloca frente a frente com questões que nos fazem pensar nas rupturas de diversas ordens, visto que o deslocamento geográfico de um espaço para outro já pressupõe, em si, diversas perdas, podendo ser materiais, simbólicas e imaginárias. Somando-se a isso a questão dos refugiados, encontramos que:

[...] o refúgio impõe [...] questões complexas e multifacetadas a serem analisadas, e, também, múltiplas experiências de luto e sofrimento configurado *multi-lados* de perdas e desorganização psíquica. E aqui, então, advertimos para a condição de extrema vulnerabilidade na qual esta população se encontra. Violência e tortura são parte de muitas histórias compartilhadas por refugiados (Duarte, 2020, p. 65).

Ainda, quando se fala na situação “[...] de refugiados, eles também são deslocados, o que implica que deixaram suas casas e foram forçados a viver em um ambiente diferente, em uma cultura diferente, e desafiados a construir novas identificações” (Duarte, 2020, p. 77). Os refugiados não buscam abrigo em outros países porque tudo corre bem em seu local de origem: ao contrário, são pessoas, seres humanos fugindo de locais de guerra, violência e morte. Logo, buscam viver e pulsar sua existência em espaços de paz e com possibilidade de existência.

De acordo com Edwards (2015) é preciso escolher bem as palavras para se referir às pessoas refugiadas e migrantes. De acordo com o autor, quando se fala em refugiados o foco está nas pessoas que fugiram de países em guerra ou em situações de perseguição.

Já os migrantes são pessoas que se deslocaram por outras razões não tipificadas na anterior.

Podemos perceber que em ambas as situações se faz presente situações de rupturas de vínculos, relações, de mundos conhecidos e presumidos. No caso de pessoas refugiadas, estas também passam a serem migrantes, pois estão indo de um espaço para o outro, se deslocando, deixando algo ou alguém (ou tantos “alguéns”) para trás.

Avançando, outro ponto semelhante com as situações de guerra e de refugiados, podemos pensar em um ponto cada vez mais frequente no Brasil: pessoas que precisam deixar suas casas por situações de desmoronamento de terras ou enchentes. Bittencourt e Teixeira (2021) sinalizam que:

Tais vítimas dessas emergências, consideradas múltiplas devido aos diversos aspectos impactados, passam a ser também enlutadas frente a todos os objetivos perdidos. A isso, cabe a casa em que morava, um(uns) familiar(es) e/ou amigos mortos ou desaparecidos, os pertences pessoais e todo vestígio e rastro de sua história de vida – que pode estar soterrada ou alagada, mas destruída após o evento (p. 133).

Gregio et al. (2015) pontuam que o ser humano, em situações de desastres tanto naturais quanto causados pelas mãos dos seres humanos, poderá se deparar com desafios intensos frente à complexa tarefa psicológica de encarar e lidar com o trauma desencadeado pela ruptura que é brusca e violenta da sua realidade conhecida até então, isto é, seu mundo presumido. Acrescentam:

O luto nessas condições é permeado por sentimentos de culpa, raiva, inconformismo, ansiedade, vergonha, tristeza e choque. Tais sentimentos manifestam-se de forma intensa, sobreposta e não linear ao longo do tempo, em especial no período inicial do luto, quando o caos prevalece em torno da situação do desastre e os esforços de resgate das vidas e recuperação do patrimônio envolvido ainda estão ativos (Gregio et al. 2015, p. 196).

Lamentavelmente, no Brasil não existe um cuidado específico com as pessoas que se encontram residindo em espaços próximos a encostas ou morros. Estas situações de descuido com a urbanização, na falta de condições adequadas, tendem a resultar em situações que precisam ser encaradas enquanto de ordem social, visto que o direito básico e constitucional à moradia não é integralmente fornecido (Bittencourt e Teixeira, 2021). Em outras palavras, as autoras denunciam que:

Os desastres decorrentes de ações humanas têm se agravado devido ao crescimento exacerbado da população nas áreas periféricas, sem o devido cuidado e a atenção das autoridades, resultantes do fenômeno de urbanização acelerada e sem planejamento. Os desastres mais comuns da região Sudeste são os deslizamentos e as enchentes (p. 129).

Também, considero ser importante refletirmos acerca das mortes que acontecem oriundas de assassinatos e homicídios. Hoje, os assassinatos podem acontecer em qualquer espaço: nas escolas, dentro das igrejas, no seguro de nosso lar. Os atentados, ou “chacinas”, como também conhecido, assumem um caráter violento da morte, adentrando nossas casas e invadindo nossas vidas.

Neste trabalho, como já sinalizado, iremos nos voltar para mortes de pessoas que não seguem um pensamento heterossexual em suas sexualidades, isto é, que fogem à norma imposta no pacto da heterossexualidade compulsória e normalizadora.

Moscheta (2021), ao discorrer sobre a estética que se faz presente no Brasil visando a destruição de pessoas LGBTQ, apresenta o caso da travesti Dandara, apedrejada, humilhada e morta enquanto o “espetáculo” da barbárie que ali acontecia era filmado e, posteriormente, compartilhado na internet. Dandara foi morta única e exclusivamente porque incomodava: sua identidade, seus comportamentos, sua vida. Aqueles assassinos viram-se no direito de aniquilar sua vida, pois *será que aquela seria uma vida de fato?* Ainda, o autor reflete que:

[...] a morte de Dandara não é uma excepcionalidade, ela se soma a pilha de corpos de pessoas LGBTQ que o Brasil está acostumado a produzir. Produz porque esse tipo de morte se encaixa no horizonte que esta sociedade constrói enquanto imagem ideal de si mesma e que em sua construção necessita o acionamento de forças que demarcam suas margens (Moscheta, 2020, p. 167).

Situações de violência enquanto um plano social e político também se faz presente na omissão de espaços sociais de discussão e proteção às pessoas LGBTQ+. Grigoletto Netto e Moscheta (2022) trazem como exemplo o ocorrido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, quando mobilizações populares vetaram a criação de um conselho municipal que visasse a proteção e o fomento de políticas públicas para esta parcela da população. Nesta cidade, em uma pesquisa realizada, evidenciou-se os casos de homofobia que resultaram em violências de diversas ordens, mostrando a importância da criação de políticas públicas que assegurassem condições de existência e proteção à estas pessoas.

No entanto, o projeto foi engavetado. Qual o valor das vidas LGBTQ+? Ora, pois quais as razões para se criar um conselho municipal específico? Mesmo com dados, números, registros de violências ocorridas na cidade, o projeto não aconteceu, por pressões de conservadores e “cristãos”.

[...] Portanto, não temos dúvidas ao denunciarmos que a recusa em criar o Conselho seja parte de um movimento que busca exatamente a desrealização das vidas não normativas, na medida em que banaliza os casos de LGBTQ+fobia presentes na cidade. Com isso, repercute-se certa autorização à violência (Grigoletto Netto e Moscheta, 2022, p. 91).

Um dossiê elaborado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – ANTRA (2023) denuncia que no ano de 2022 um total de 273 pessoas foram mortas pela sua condição de ser LGBTQ+ no Brasil. São mortes em que há presença de violências e torturas às vítimas.

Alves (2014) ao abordar sobre o luto causado por violências, assinala que as mortes causadas por assassinatos ou homicídios despertam nos enlutados a sensação de violação e de fúria. O desejo da vingança, da morte do criminoso, é quase (digo quase) esperada em todas as situações, em uma tentativa fracassada de aplacar a dor. Ainda, a autora assinala que mortes causadas em situações violentas podem ser precursoras de complicações nos processos de luto, tanto por sua condição violenta quanto pela causa em si.

O que os casos de mortes em situações de violência nos apresentam, é que a morte e o luto estão no mesmo lugar que a vida. Neste contexto, o luto não pode ser tratado como noção abstrata, mas necessita ser abordado a partir das circunstâncias que o condicionam. E os limites ou impedimentos para o luto não se constituem em exceção, mas se dão nas mesmas regras do funcionamento social e político. Assim, o luto é necessariamente categoria social e política e ele evidencia os lugares dados a determinadas vidas, vidas que são determinadas. Com isto, quando tomamos o luto como objeto de investigação, não abordamos propriamente a morte, mas a vida que com esta é negada, acrescida a esta negação da vida, a negação da morte como perda (Alencar, 2011, p. 40).

Poderíamos ampliar as discussões para tantos outros elementos em que a população vulnerável, pobre e excluída é violentada e impedida de viver seus lutos. A discussão seria infundável. Por exemplo, Gomes, Rodrigues e Silva Neto (2022), ao exporem as ações necropolíticas no contexto da pandemia da Covid-19, apresentam

negligências, falhas e desamparo por parte do Estado na omissão de cuidados e políticas públicas para controlar a pandemia no Brasil.

Uma doença causadora de epidemia global foi lida neste país enquanto apenas uma “gripezinha” pelos governantes, dentre tantas cenas bárbaras de negacionismo que éramos expostos a ouvir e ver todos os dias pelos meios de comunicação. Em um país que ainda se ampara no colonialismo, a vulnerabilidade e a exclusão passa ser a sombra que persegue parte da população, sendo impossível de desgarrar.

Por fim, reitero o que Ferreira (2021) aponta ao dizer que o luto, em situações de desigualdades sociais, caminha juntamente com as lutas das pessoas vulnerabilizadas, na busca da compreensão social do luto enquanto um acontecimento que não é natural e passivo, mas sim um dispositivo ético e político que carece de atuações compromissadas e sensíveis, sendo coerente com as necessidades e especificidades das populações.

CONCLUSÃO

A partir do exposto, conclui-se que ainda há uma compreensão social do luto enquanto endereçado apenas para determinados tipos de experiências, sendo retirado, na maioria das vezes, o direito das pessoas vulneráveis e/ou em situações de fragilidade experienciarem seus lutos.

O luto passa a ter contornos que se misturam a condições de classe, raça, gênero e econômica, em um processo de interseccionalidade que resulta em violências de diversas ordens. Como consequência, segue-se um caminho que evidencia o fato do direito ao luto para determinados grupos sociais ser negligenciado.

Logo, quando compreendemos o luto enquanto um dispositivo agenciado e controlado por discursos e instâncias de poder, podemos perceber o quanto faz-se necessário ampliar as discussões sobre o direito ao luto. Ainda, são nas situações de violência que este fenômeno se mostra ausente, quando certas vidas, ao não serem dotadas de valor e importância, acabam sendo eliminadas sem qualquer tipo de comoção pública que cause manifestações significativas.

O luto é uma experiência, como evidenciado neste artigo, que assola todas as pessoas em diferentes momentos da vida, seja por mortes concretas ou simbólicas. Ninguém está isento do luto, o que muda é sua intensidade, condição e momento. Assim,

negar o direito ao luto é negar a possibilidade de que cada sujeito enlutado expresse ou, ainda mais intenso, autorize-se a sentir e entrar em contato com seus sentimentos e emoções.

A não autorização repercute subjetivamente nas pessoas, na medida em que podem se questionar sobre o real valor daquela perda e, com isso, sentirem-se ambíguas frente à perda. Com isso, afirmamos que o luto, hoje, é uma questão que está para além dos contornos pessoais e individuais: ele é um dispositivo, acima de tudo, político e que sofre interferências externas e assume contornos determinados por uma variedade de condições que estão para além do sujeito.

Portanto, faz-se urgente a ampliação de novas pesquisas e estudos que olhem para as experiências de luto das pessoas pobres e marginalizadas e compreenda-se as especificidades deste luto, na produção de sofrimentos que carecem de cuidado, proteção e afeto. Encarar o luto como sendo interseccionado e não isolado, é estar atento às produções de diferenças que a sociedade brasileira vive cotidianamente. O luto precisa de espaço para ser vivido. Espaço para pulsar.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, S. L. de S. **A experiência do luto em situação de violência: entre duas mortes**. 187 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

ALVES, E. G. R. A morte matada: luto por violências In: SANTOS, F. S. (Ed.). **Tratado brasileiro sobre perdas e luto**. São Paulo: Atheneu Editora, 2014. p. 131-136.

ARIÈS, P. **História da morte no ocidente: da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

ARIÈS, P. **O homem diante da morte**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

BITTENCOURT, S. C.; TEIXEIRA, T. O luto em situações de vulnerabilidade: emergências e desastres In: FRANCO, M. H. P.; ANDERY, M. C. R.; LUNA, I. J. (Orgs.) **Reflexões sobre o luto: práticas interventivas e especificidades do trabalho com pessoas enlutadas**. Curitiba: Appris, 2021. p. 125-140.

BUTLER, J. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. **Vidas precárias: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CASELLATO, G. Luto não reconhecido: o fracasso da empatia nos tempos modernos. In: CASELLATO, G. (Org.) **O resgate da empatia: suporte psicológico ao luto não reconhecido**. (pp. 15-28). São Paulo: Summus, 2015.

DOKA, K. J. Disenfranchised grief in historical and cultural perspective In. M. S. STROEBE, R. O. HANSSON, H. SCHUT, & W. STROEBE (Orgs.) **Handbook of bereavement research and practice: Advances in theory and intervention**. Washington, DC, US: American Psychological Association, 2008.

DOKA, K. J. Disenfranchised grief. **Bereavement Care**, v. 18, n. 3, p. 37-39, 1999.

DOKA, K. J. **Disenfranchised grief: new directions, challenges, and strategies for practice**. Champaign, Ill: Reserach Press Publisher, 2002.

DOKA, K. J. **Grief is a journey: finding your path through loss**. New York: Atria Books, 2016.

DOKA, K. J. How could God? Loss and the spiritual assumptive world In: KAUFFMAN, J. (Org.) **Loss of the assumptive world: a theory of traumatic loss**. Brunner Rowtledge: New York, 2002.

DUARTE, M. B. Crianças e adolescentes refugiados: vida, morte e lutos (im)possíveis In: MARIOTTO, R. M. M.; MOHR, A. M. (Orgs.) **A vivência da morte e do luto na infância e adolescência: recortes psicanalíticos**. Salvador: Álgama, 2020. p. 61-89.

EDWARDS, A. **Refugiado ou migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto**. ACNUR – Agência da ONU para refugiados, 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/#:~:text=Dizemos%20'refugiados'%20quando%20nos%20referimos,na%20defini%C3%A7%C3%A3o%20legal%20de%20refugiado>.

FERREIRA, C. M. **Luto e Desigualdade Social: Uma leitura sócio-histórica sobre a morte e o luto a partir das experiências do território da Brasilândia no contexto da pandemia de Covid-19**. 19. 142f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

GREGIO, C. et al. O luto desencadeado por desastres In: FRANCO, M. H. P. (Org.) **A intervenção psicológica em emergências: fundamentos para a prática**. São Paulo: Summus, 2015. p. 189-228.

GRIGOLETO NETTO, J. V. Apresentação In: GRIGOLETO NETTO, J. V. (Org.) **Estudos avançados sobre a morte e o morrer: perspectivas contemporâneas em tanatologia**. Curitiba: Bagai Editora, 2023. p. 5-6.

GRIGOLETO NETTO, J. V.; MOSCHETA, M. dos S. As lutas e os lutos das pessoas LGBTI+: implicações ético-políticas In: MAIO, E. R. e col. (Orgs.) **Diversidade Sexual e identidade de gênero: direitos e disputas**. Curitiba: CRV Editora, 2022. p. 219-228.

GOMES, R. S.; RODRIGUES, J. da S.; SILVA NETO, L. G. da. Luto e necropolítica: possíveis impactos na saúde mental da população pobre na pandemia. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v. 5, n. 1, p. 45-64, 2022.

KOVÁCS, M. J. A morte em vida In: FRANCO, M. H. P. et al. **Vida e morte: laços da existência**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

KOVÁCS, M. J. **Educação para a morte: quebrando paradigmas**. Nova Hamburgo: Sinopsys Editora, 2021.

MONTERO, R. **A ridícula ideia de nunca mais te ver**. São Paulo: Todavia, 2019.

MOSCHETA, M. dos S. Estéticas da destruição e a morte de pessoas LGBTQ no Brasil In: KREUZ, G.; GRIGOLETO NETTO, J. V. (Orgs.) **Múltiplos olhares sobre morte e luto: aspectos teóricos e práticos**. Curitiba: CRV Editora, 2021. p. 165-182.

O'CONNOR, M.F. **The grieving brain: the surprising science of how we learn from love and loss**. New York: HarperOne, 2022.

PARKES, C. M. Bereavement as a psychosocial transition: processes of adaptation to change. **Journal of Social Issues**, v. 44, n. 3, 1988, p. 53-65.

PARKES, C. M. Introduction: the historical landscape of loss: development of bereavement studies In: NEIMEYER, R. A. et al. (Orgs.) **Grief and bereavement in contemporary society: bridging research and practice**. New York: Routledge, 2011. p. 1-5.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>

RODRIGUES, J. C. Imagens e significados da morte no ocidente In: GOLDENBERG, M. (Org.) **Corpo, velhice e felicidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 357-387.

SCHILLING, F. Mortes em territórios violentos: o trabalho com familiares de vítima de homicídio In: FRANCO, M. H. P. (Org.) **Uma jornada sobre o luto: a morte e o luto sob diferentes olhares**. Campinas-SP: Livro Pleno, 2002.

STROEBE, M.; SCHUT, H. The dual process model of coping with bereavement: rationale and description. **Death Studies**, v. 23, n. 3, 1999, p. 197-224.

TORRES, W. da C. A redescoberta da morte In: TORRES, W. da C.; GUEDES, W. G.; TORRES, R. da C. (Orgs.) **A psicologia e a morte**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

WALSH, K. **Grief and loss: theories and skills for the helping professions**. New Jersey: Pearson Education, 2016.

COMO CITAR

NETTO GRIGOLETO, Jose Valdeci. O luto não se faz só: pulsações sobre a experiência das rupturas em contextos de desigualdades sociais e vulnerabilidades. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v.6, n.3, p. 513-529, 2023.